



Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2018 (art.15.º, n.º 1,b))

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declaro que não existem pagamentos em atraso.

Pagamento em atraso	0,00€
---------------------	-------

Santa Cruz da Graciosa, 31 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

Manuel Avelar Cunha Santos

